

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 08 de Janeiro de 2007

Edição Nº: 084

PORTARIA Nº 005.1 DE 08 DE JANEIRO DE 2007. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a Servidora Municipal Sra., **Antonia de Sousa Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de Zelador de Bens Públicos, Matrícula nº 010021-8, na forma do Processo nº 005/07, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 08 de janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

Portaria nº.005/07. De: 08 de Janeiro de 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, resid. Na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 08, 09, 10, 11 e 12 /01/07, quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de Janeiro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº005.2 DE 08 DE JANEIRO DE 2007. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos Servidores Municipais **Francisco Cláudio Rosa de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010130-3, na forma do Processo nº 006/07, e **Raimundo Nonato Nunes**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, ocupando a função de Operador de Pá Mecânica, Matrícula nº 010459-0, na forma do Processo nº 008/07, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 08 de janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, o servidor público municipal, Sr. Pedro Rodrigues Filho, admitido em 01.09.1980, para exercer o cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 08.01.2007, tudo conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar, o servidor público municipal, Sr. Raimunda Gonçalves de Sousa, admitido em 15.02.1987, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 08.01.2007, tudo conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos oito dias do mês de janeiro do ano de 2006. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**.

*** **

PORTARIA Nº 009 / 2007. Jaguaribe, 05 de Janeiro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de RUSSAS-CE, a importância de R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) referente a Diárias no período de 06/01/07 e 07/01/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 ½ (UMA E MEIA) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 05 de Janeiro de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 010 / 2007 JAGUARIBE, 08 de Janeiro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Interina Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) referente a Diária no período de 08/01/07 a 12/01/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 08 de Janeiro de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 4.24 DE 04 DE JANEIRO DE 2007. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea b, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Welson Paulino Bezerra**, Agente de Vigilância Sanitária, Matrícula 010620-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu irmão Ubirajara Alves Bezerra, em 04.01.2007, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 04 de janeiro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes

*** **